



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 147/2023

OFÍCIO Nº 0384/2023-GAP

Protocolo 36501 Envio em 05/06/2023 08:36:10

Paraguaçu Paulista-SP, 30 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 147/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre a possibilidade de ser instalada uma creche nos Distritos de Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal, de acordo com o Departamento de Educação, em relação aos questionamentos a e b, as respostas constam no Memorando Interno, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 147/2023 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, solicitando informações e providências referentes à possibilidade de instalação de creche nos Distritos de Conceição do Monte Alegre, Roseta e Sapezal.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de maio de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas pelo Vereador, iniciamos esclarecendo que, no Distrito de Roseta, já existe creche instalada, funcionando na EMEIF Domingos Paulino Vieira, com capacidade suficiente para atender toda a demanda local; no Distrito da Roseta, não há fila de espera para vaga em creches tampouco demanda reprimida. Entendemos ser importante, também, informar que a referida unidade escolar do Distrito da Roseta contempla o atendimento a todas as fases escolares, do Berçário ao Ensino Fundamental Anos Finais.

No Distrito de Conceição de Monte Alegre, há uma unidade escolar instalada, escola EMEIF Ivone Affini Matheus, contemplando amplamente o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais. Na localidade, não há creche porque não há demanda suficiente para a instalação e manutenção de unidade escolar com esse perfil. Para essa faixa etária, o atendimento acontece nas unidades instaladas no Município, sendo fornecido transporte. Caso haja procura, com demanda em número suficiente para instalação de creche na localidade, poderá ser realizado estudo e análise de viabilidade, possibilidade e conveniência ou não para tanto.

Quanto ao Distrito de Sapezal, não há unidade escolar nem creche instaladas no local, não havendo, no Departamento Municipal de Educação, procura ou solicitação para tanto. Assim como no Distrito de Conceição de Monte Alegre, não há demanda para instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou creche no local. Reiteramos que todos os alunos e crianças residentes na localidade também são atendidos nas unidades escolares e creches instaladas no Município, sendo fornecido transporte. Caso haja procura, com demanda em número suficiente para instalação de unidade na localidade, poderá ser realizado estudo e análise de viabilidade, possibilidade e conveniência ou não para tanto.

Por fim, necessário registrar que as unidades escolares municipais, bem como as creches atualmente instaladas e em funcionamento, tanto no Município quanto nos Distritos, atendem – plenamente – as necessidades de matrícula da população; no momento, destacamos que não há filas de espera ou demanda reprimida.

Sem mais para o momento.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULA RENATA BERTHO
Data: 29/05/2023 14:23:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação

Departamento Municipal de Educação (DEDUC)
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP 19700-015
Fone: (18) 3361-9640 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP

